Câmara Municipal de Castro

Estado do Paraná

PORTARIA N.º .07../98

Homologa o resultado final do **Concurso Público de Provas** para o suprimento de cargos do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castro, em 30. de .setembro. de 1998.

MARCOS SIMÃO
Presidente da Câmara Municipal